



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 159/2018 São Luís, janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-543/2018,

RESOLVE

1- Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no período de 5 a 7/2/2018, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2018, atualmente marcadas para 16/1 a 14/2/2018, ficando os 3 (três) dias remanescentes para serem usufruídos nos dias 11, 12 e 13/7/2018.

2-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao mencionado magistrado, matrícula nº 30816685, a fim de participar da Solenidade de Posse do Excelentíssimo Senhor Francisco Luciano de Azevedo Frota no cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, a ser realizada no dia 6 de fevereiro de 2018.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 5 a 7/2/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes nos documentos 1, 9 e 10 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn